



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO Nº 112/2020

Pregão Presencial nº 74/2020

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver palestras informativas para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida I Recursos FAR. (Fundo de Arrendamento Residencial).

Reuniram-se no dia 30 de novembro de 2020, às 16:00 horas, a Pregoeira da Comissão Permanente e os membros da Equipe de Apoio, para decidir sobre a habilitação da empresa **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA**, que na data do dia 26 de novembro de 2020, apresentou a documentação declarada incorreta na ata nº 111/2020, e por estar atendendo ao solicitado em edital, tornou-se e foi declarada **HABILITADA**. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 16h:05min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO

Pregoeira


HELISSON MATAMA

Membro


ANA PAULA PIRES RODRIGUES DOS SANTOS

Membro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA
CNPJ: 24.418.375/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:55 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **FE99.B6EF.086F.DD13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARIANA
PROCOLO Nº 2469
30, 11, 2020
Silvano 15:51